

A PROTEÇÃO AMBIENTAL AO PATRIMÔNIO  
CULTURAL NO MUNICÍPIO DO ARROIO DO SAL –  
**PARQUE ARQUEOLÓGICO SAMBAQUI DA  
MARAMBAIA**

Msc Nara Beatriz Pereira Orci  
Brasil  
2010

# Localização do Município de Arroio do Sal



# Município de Arroio do Sal

- Sul do Brasil
- Possui uma área de 27km de comprimento por 6 km de largura;
- Região que faz parte de um cordão lagunar com mais de 50 lagoas interligadas entre si;
- Possui mais de 54 pontos de interesse arqueológico com vasta quantidade de material encontrado, desde ossadas, sambaquis, potes cerâmicos, utensílios – Tradição indígena – Tupi Guarani

# Objetivos

- Demonstrar a iniciativa inovadora do Município do Arroio do Sal em realizar parceria com a iniciativa privada na promoção da preservação ambiental;
- Demonstrar a o procedimento de implantação da parceria para construção do 1º Parque Arqueológico em área urbana do Litoral Norte do Rio Grande do Sul.
- Integrar a comunidade na preservação do patrimônio cultural;
- Incentivar o turismo histórico como resgate da memória cultural

# Patrimônio cultural

- Referencial capaz de permitir a identificação com determinada nação.
- Testemunho essencial sobre as atividades humanas do passado.
- Patrimônio cultural está cada vez mais ameaçado seja pela ação do tempo ou pela ação antrópica.
- Patrimônio arqueológico faz parte do Patrimônio cultural;

# Patrimônio cultural

- Modelo adotado até recentemente era aquele que tratava o patrimônio como propriedade do Estado e isolava a responsabilidade da população na proteção patrimonial.
- Constituição Federal do Brasil – art. 216§ 1º dispõe que incube ao poder público, com a colaboração da comunidade o dever de preservá-lo e defendê-lo;

## Problemas enfrentados na proteção ao patrimônio cultural no município

- Municípios carentes de recursos para fiscalizar a degradação e aplicação de medidas protetivas;
- Desconhecimento por parte da população;
- Construção civil desordenada;

## Solução encontrada

- Realizar uma parceria da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal no Termo de Ajustamento de Conduta realizado por um empreendedor na construção de um condomínio fechado.
- Utilizar os recursos provenientes deste mecanismo na promoção da proteção ao patrimônio cultural municipal.

# Procedimento

- Empreendimento que causou danos ao patrimônio arqueológico na área de sua implantação – destruição de sítio arqueológico tui-Guarani – com cerca de 2000 anos.
- Como medida compensatória e reparatória foi firmado junto ao IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta.

# Termo de Ajustamento de Conduta

- Neste Termo entra a parceria da Prefeitura Municipal que se compromete a desapropriar a área em que ocorre a existência de vestígios arqueológicos de alta relevância – Sambaqui da Marambaia mediante a contrapartida do empreendedor – a este caberá o pagamento dos valores referentes a desapropriação e também realizar o projeto e implantar um Parque Arqueológico no local com um museu aberto à comunidade.

# Sambaqui da Marambaia



# Vista do alto do Sambaqui



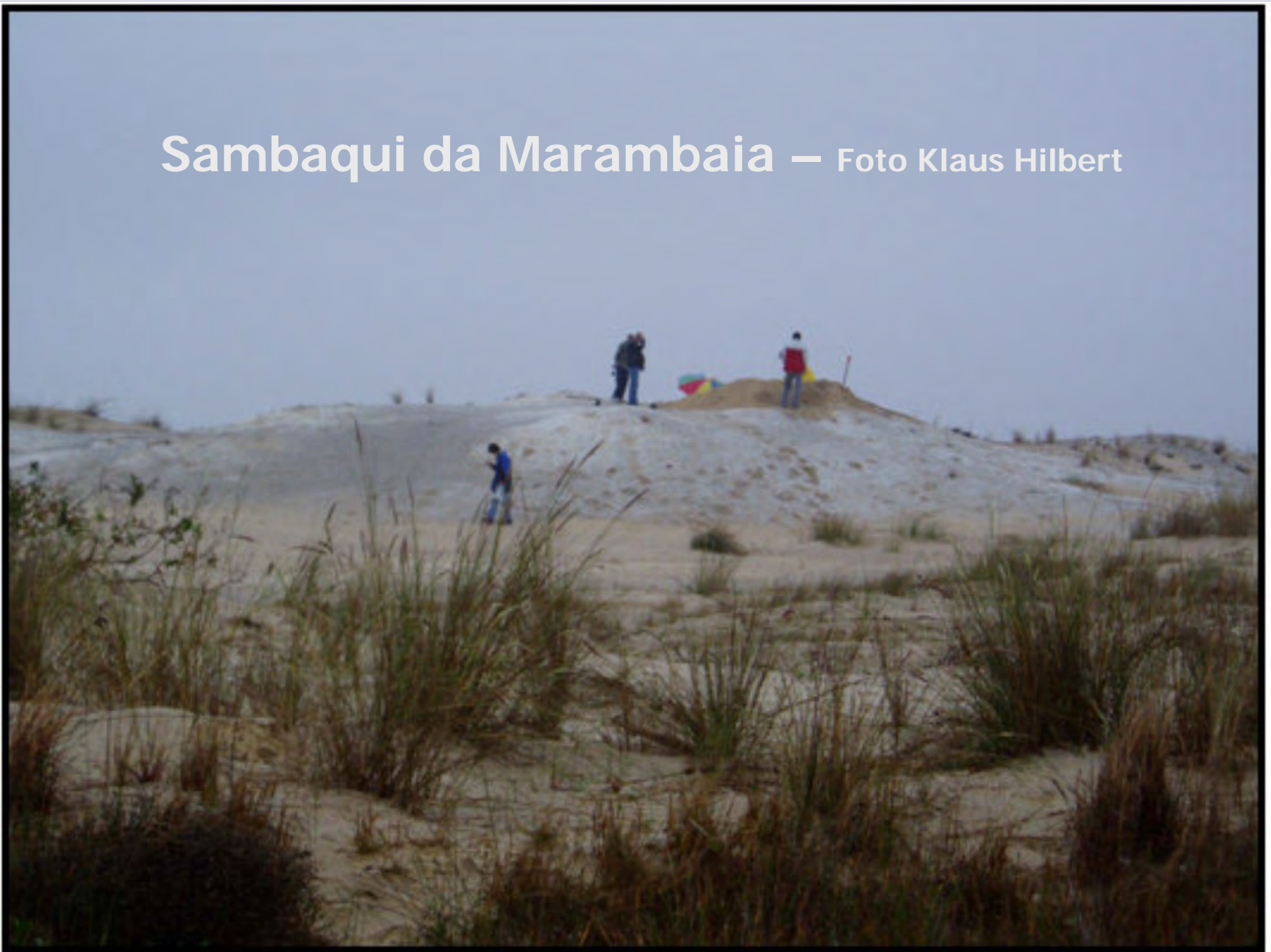
**Local onde serão instaladas as passarelas**



# Sambaqui da Marambaia



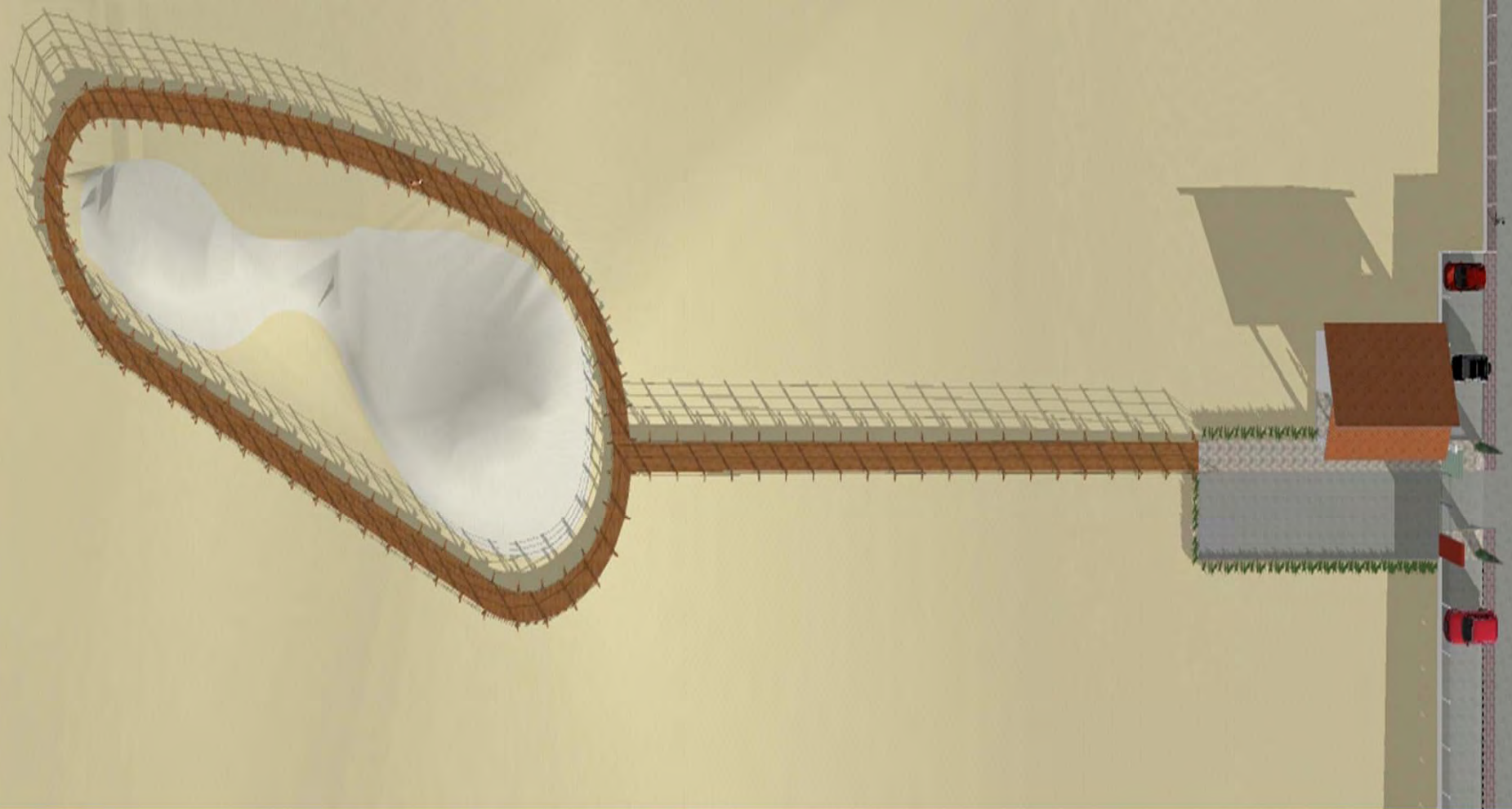
# Sambaqui da Marambaia – Foto Klaus Hilbert

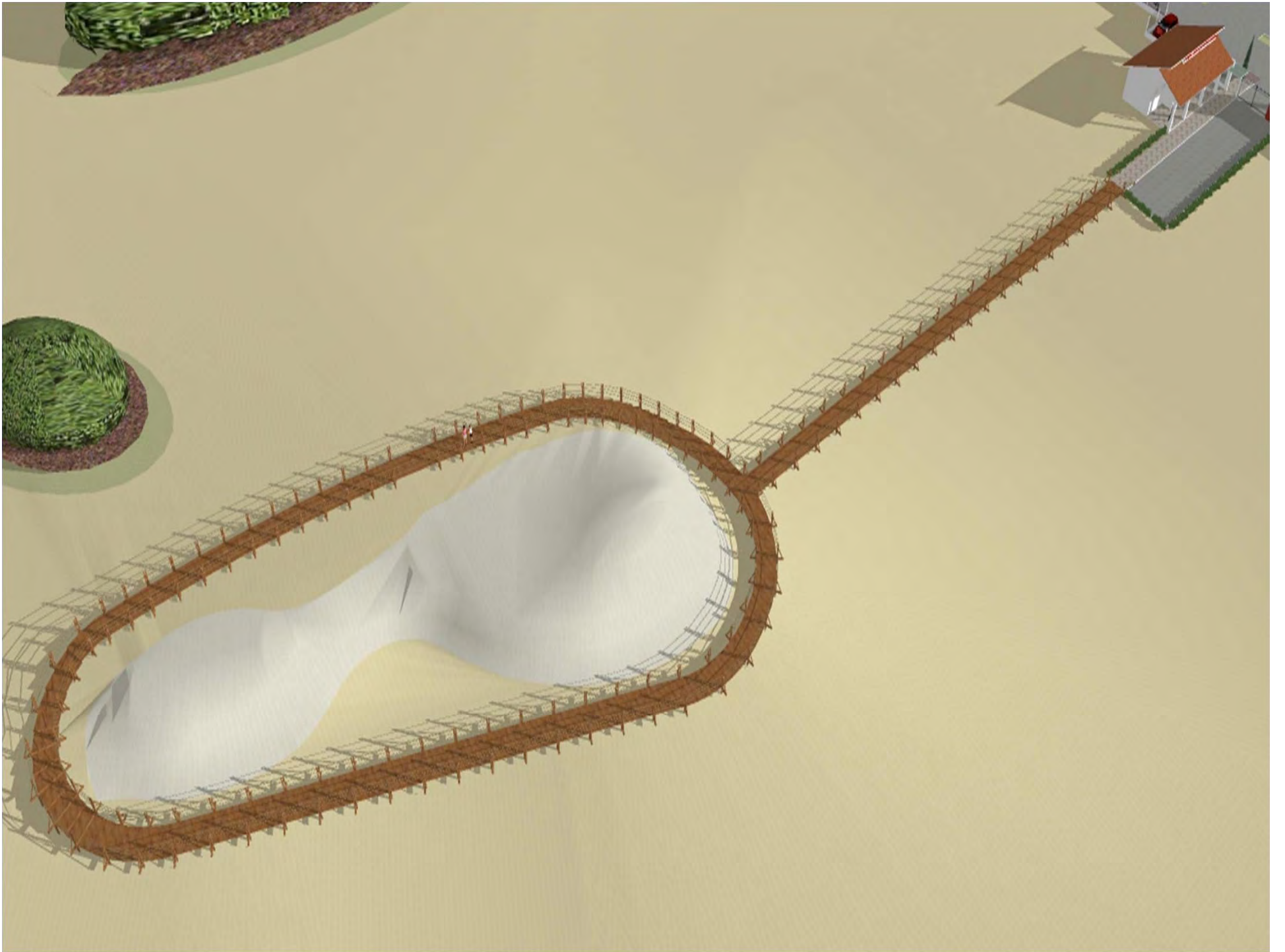


Museu  
Arqueológico



# Vista aérea das passarelas





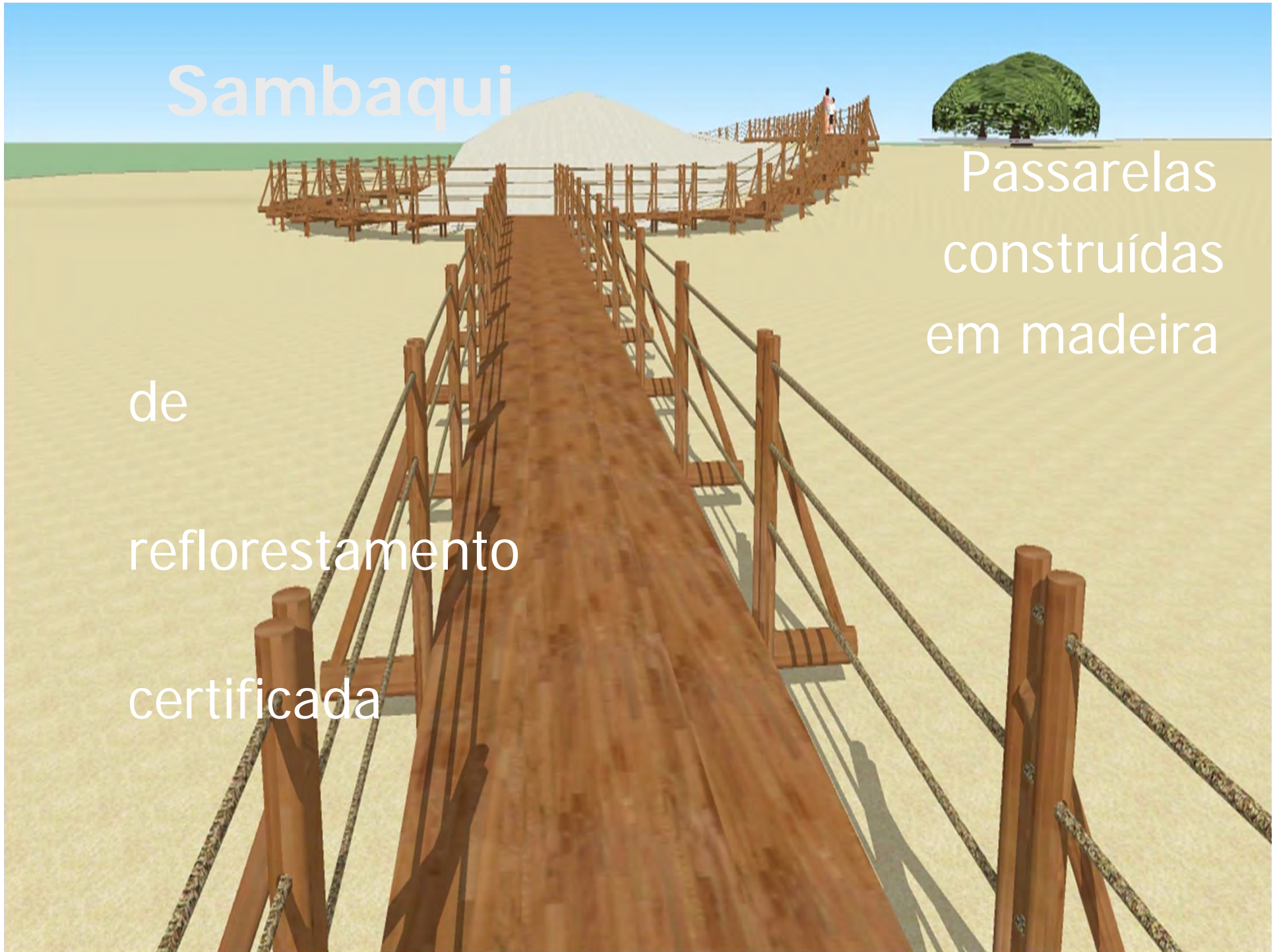
# Sambaqui

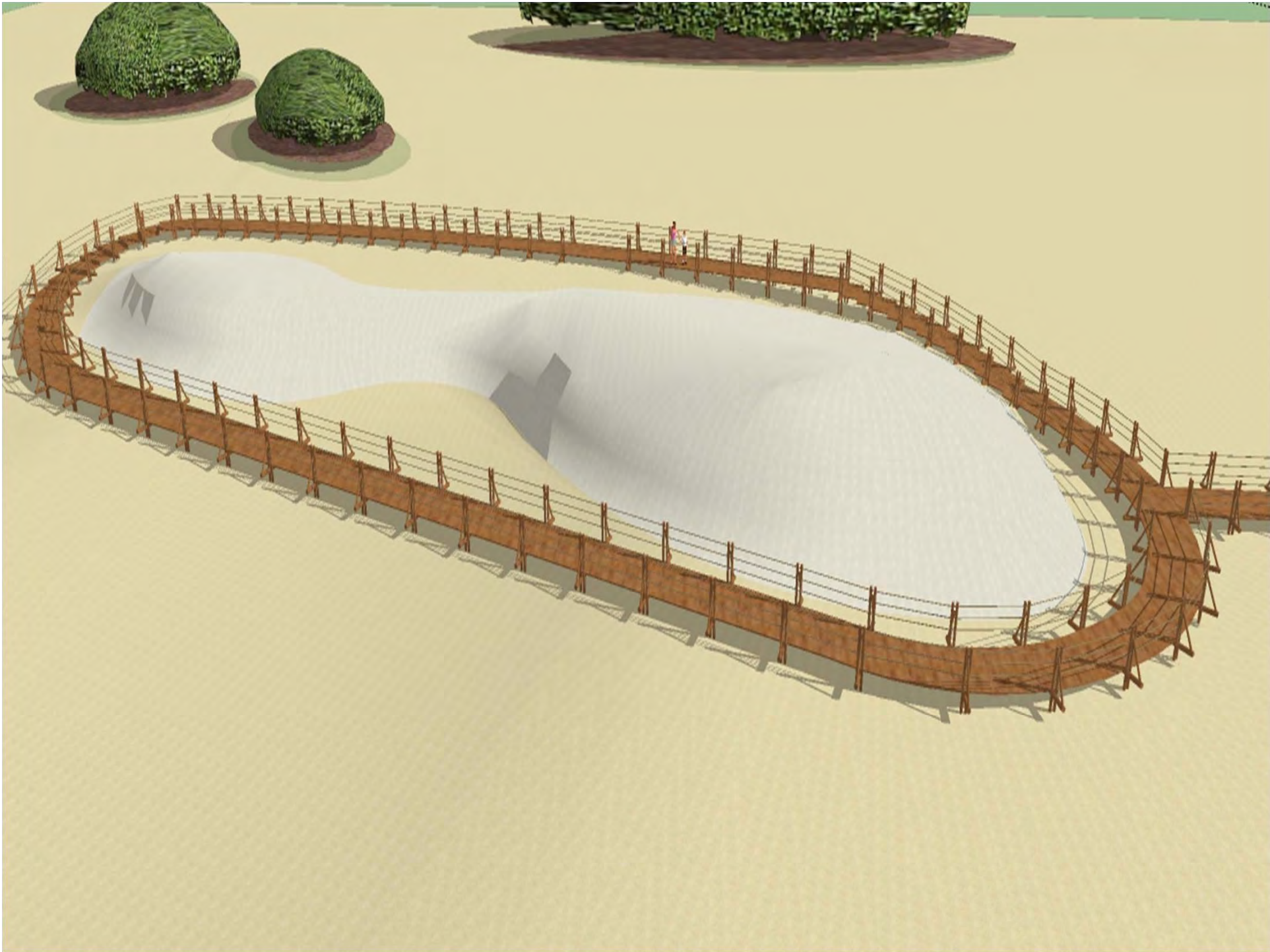
Passarelas  
construídas  
em madeira

de

reflorestamento

certificada





# Propostas

- Transformação das áreas em que existam evidências arqueológicas em Parques protegidos como forma de incentivo ao turismo cultural.
- A realização de convênio dos órgãos ambientais e Ministério Público com os Municípios no sentido de que os recursos provenientes dos Termos de Ajustamento de conduta sejam destinados a direcionar aos municípios o subsídio de recursos, até então escassos a estes na promoção de mecanismos de proteção ambiental e ações que permitam a inserção da comunidade como agente ativo nesse processo.

# Conclusões

- O conhecimento do passado deve ser usado em benefício do presente.
- O turismo é grande propulsor para o desenvolvimento local, é uma ferramenta para a preservação do patrimônio, seja natural, ou cultural.
- Parcerias empreendedor e municipalidade são viáveis visando a integração da comunidade na sustentabilidade ambiental.

■ Obrigada!!

■ Contatos:

■ [naraorci@hotmail.com](mailto:naraorci@hotmail.com)

■ 55.51.34768188 - 98443111